



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE - MA

LEI Nº 222, DE 05 de abril 2013

Dispõe sobre o nome da rua 03  
no Residencial Luiz Carroceiro,  
Pedro Alves de Araújo "Pedro  
Candido" e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a  
presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominado rua Pedro Alves de Araújo a margem direita  
da rua Francisco Alves da Silva do residencial Luiz Carroceiro, no Bairro Aeroporto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 05 de abril de  
2013.

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal